



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal de Três Corações, no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 2016, Decreto Municipal nº 3.625 de 2017, apresenta os relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para escolha de Organização da Sociedade Civil, que irá executar o “Projeto de castração cirúrgica e microchipagem de cães e gatos no Município de Três Corações”.

1. IDENTIFICAÇÃO

A presente Dispensa de Chamamento visa a celebração de Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014, com a Associação dos Protetores de Animais Arca de Noé de Três Corações para a execução de “Projeto de castração cirúrgica e microchipagem de cães e gatos no Município de Três Corações”.

1.1. OBJETIVO GERAL

Realizar o controle populacional e microchipagem de cães e gatos no Município de Três Corações

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a esterilização cirúrgica de cães e gatos;
- Proceder à microchipagem dos animais esterilizados;
- Realizar o registro dos animais microchipados no Sistema de Registro e Identificação de Cães e Gatos do Governo de Minas Gerais
- Desenvolver ações de educação ambiental e para a guarda responsável de animais;
- Oferecer castração gratuita a animais em situação de rua e aqueles tutelados por famílias de baixa renda e pela proteção animal local.

al